Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 1901/76, pertencente a Manuel França Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Liliana Cláudia dos Santos Rodrigues consiste relativamente ao lote n.º 32 na introdução de um piso em cave e ampliação do r/chão e andar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Maio de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300380127

Aviso n.º 17328/2008

Discussão pública — Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 29/95 Lote 9 — Freguesia da Foz do Sousa

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 29/95 requerido pelo proprietário do lote n.º 9, sito no Lugar de Gens, Freguesia da Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário n.º 1593/92, pertencente a SONULAR — Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Joaquim de Sousa Nogueira consiste relativamente ao lote n.º 9 na introdução de alpendre lateral.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra,93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Maio de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

300380143

Aviso n.º 17329/2008

Discussão pública — Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 25/87 Lote 3 — Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 25/87 requerido pelo proprietário do lote n.º 3, sito na Rua da Azenha de cima, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 4310/85, pertencente a Deolinda Gonçalves Gandra.

A alteração ao loteamento requerida por Armando Gandra Cardoso, consiste relativamente ao lote n.º 3 na alteração da área de implantação para construção de um telheiro de 84,00m2 para 119,00m2 e na alteração da área de construção de 168,00m2 para 203,00m2.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra,93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Maio de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

300380151

Aviso n.º 17330/2008

Discussão pública — Alteração ao Loteamento sito no Lugar do Vinhal — Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do loteamento, sito no Lugar do Vinhal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), aprovado por deliberação de Câmara de 30/04/1970, a que respeita o processo n.º 2728/64, em nome da Soc. Coop. "A Const. Moderna Gondomarense"

A alteração ao loteamento requerida por Ricardo Fernando da Silva Alves, consiste relativamente ao lote n.º 94 na introdução de cave e ampliação das áreas de implantação e construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra,93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Maio de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

300380168

Aviso n.º 17331/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 64/86

Lote 3 Freguesia de S. Pedro da Cova

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 64/86 requerido pelo proprietário do lote n.º 3, sito na Rua do Outeiro, Freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 3627/84, pertencente a Companhia das Minas de Carvão de S. Pedro da Cova.

A alteração ao loteamento requerida por António Miguel Peixoto Gonçalves, consiste relativamente ao lote n.º 3 na introdução de cave e subcave destinadas a habitação e arrecadação respectivamente, bem como a introdução de anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.